

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017**  
**DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**I - Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Estado**

As metas anuais da Receita do Estado do Pará foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

**TOTAL DAS RECEITAS**

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2017	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.013.412</b>	<b>29.459.239</b>	<b>32.044.396</b>
Receita Tributária	14.012.770	15.342.705	16.679.936
Impostos	13.235.306	14.494.435	15.761.091
Taxas	777.464	848.270	918.845
Receitas de Contribuições	1.388.235	1.488.422	1.582.938
Receita Patrimonial	925.305	1.153.451	1.560.905
Receitas Financeiras	742.384	797.023	848.670
Receitas não Financeiras	182.922	356.427	712.235
Transferências Correntes	8.884.943	9.534.178	10.147.857
Transferências Intergovernamentais	5.641.038	6.056.218	6.448.661
Transferências da União	5.641.038	6.056.218	6.448.661
Cota-Parte do FPE	5.259.447	5.646.543	6.012.439
Transferências de Recursos do SUS-FI	381.590	409.675	436.222
Outras Transferências Correntes	3.243.905	3.477.959	3.699.196
Outras Receitas Correntes	1.802.159	1.940.484	2.072.760
Multas e Juros de Mora dos Tributos	112.150	121.687	131.046
Receita da Dívida Ativa Tributária	186.000	204.094	222.378
Outras Receitas Correntes	1.504.009	1.614.704	1.719.336
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>509.410</b>	<b>534.983</b>	<b>186.179</b>
Operações de Crédito	439.975	460.437	106.803
Amortização de Empréstimos	8.518	9.145	9.738
Alienações de Bens	486	522	555
Transferências de Capital	60.431	64.879	69.083
Outras Receitas de Capital			
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>2.929.651</b>	<b>3.187.274</b>	<b>3.442.313</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.593.171</b>	<b>26.806.948</b>	<b>28.788.262</b>

FONTE: SEFA

Nota: Para as projeções de receitas, partiu-se da base reestimada para o ano de 2016, excluindo-se aquelas que apresentam comportamento atípico. Para o caso das receitas de origem tributária, aplicou-se, a cada ano, a expectativa de crescimento do PIB estadual, acrescida da inflação mensurada pelo IPCA. Para as demais receitas, as estimativas limitaram-se à aplicação do fator inflacionário. Exceção àquelas oriundas de transferências constitucionais da União, nas quais as referências foram a própria estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.

**I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita**

**Receita Tributária**

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	10.596.629	-
2015	11.713.828	10,54
2016	12.772.830	9,04
2017	14.012.770	9,71
2018	15.342.705	9,49
2019	16.679.936	8,72

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

**Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados**

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	4.503.003	-
2015	4.603.255	2,23
2016	4.892.509	6,28
2017	5.259.447	7,50
2018	5.646.543	7,36
2019	6.012.439	6,48

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções